

ÓLEO SOBRE TELA



Prefeitura expõe obras de artista local

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos está promovendo até o dia 8 de fevereiro a primeira exposição artística de 2019. As obras de artes plásticas podem ser apreciadas pelos munícipes que procuram por algum serviço do Paço

Municipal, na Vila Romanópolis, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

No total, são oito obras de óleo sobre tela do artista ferrazense Wagner Marcelino Pequeno. Os quadros relatam paisagens, como por exemplo,

o pôr do sol, vasos de flores e cachoeiras.

De acordo com o diretor da Secretaria Municipal de Cultura, Élio Tonalezi, a primeira exposição de 2019 reafirma o compromisso da gestão com o resgate da arte e valorização do

artista local. “Abrir este espaço na Prefeitura mais um ano, reitera nossa vontade de levar a arte à população, principalmente quando se trata da arte vinda de dentro do próprio município. Os artistas se sentem mais acolhidos e con-

seguimos disseminar a cultura na cidade, assim como deseja o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta”, afirma Tonalezi.

A Prefeitura de Ferraz fica localizada na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 661/2019 - AO SR.(A) **MATEC ENGENHARIA LTDA – MULTA POR DESRESPEITO AO EMBARGO 20071** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0006.0001-000, SITO AV. INDIANÓPOLIS, 379 - MOEMA - SP - QDR.: 38 - LOTE: P/02. INFORMAMOS QUE EM 11/01/2019, FOI EMITIDO O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20487**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 661/2019 - AO SR.(A) **MATEC ENGENHARIA LTDA – MULTA POR DANIFICAR A PAREDE DE CONTENÇÃO PLUVIAL NA RUA JOSÉ MORENO JUNTO AO PONTILHÃO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0006.0001-000, SITO A AV. GOV. JANIO QUADROS, S/Nº - VL. ROMANÓPOLIS - FV - SP - QDR.: 38 - LOTE: P/02. INFORMAMOS QUE EM 11/01/2019, FOI EMITIDO O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20488**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 52º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 14901/2018 - AO SR.(A) **CELINA DE SOUZA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA CANTO DO BURITI, 50 - CASA 2 - CIDADE PATRIARCA - SP - 03551-130. PROVIDENCIAR MURO E LIMPEZA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0007.0016-000, SITO A RUA BRASIL 500 ANOS ESQ. - VL. ROMANÓPOLIS - FV. QDR.: 65- LOTE: P/09. INFORMAMOS QUE EM 11/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20476**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 465/2019 - AO SR.(A) **FRANCISCO EDUARDO ROCHA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA PAULO VICENTE, Nº 146 - VL. SÔNIA - SÃO PAULO. PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0008-000, SITO A RUA UIMA, Nº S/Nº - LAGEADO - FV. QDR.: NT - LOTE: NT. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20403**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º AO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 465/2019 - AO SR.(A) **MARIA C. DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA SANTA CATARINA, Nº 339 - TATUAPE - SÃO PAULO. PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0007-000, SITO A RUA UIMA, Nº S/Nº - LAGEADO - FV. QDR.: NT - LOTE: 20. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20404**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º AO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 465/2019 - AO SR.(A) **MARIA AURORA C. DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA SANTA CATARINA, Nº 339 - TATUAPE - SÃO PAULO. PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0008-000, SITO A RUA UIMA, Nº S/Nº - LAGEADO - FV. QDR.: NT - LOTE: 28. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20405**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º AO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 465/2019 - AO SR.(A) **MARIA AURORA C. DE CARVALHO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA SANTA CATARINA, Nº 339 - TATUAPE - SÃO PAULO. PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0009-000, SITO A RUA UIMA, Nº S/Nº - LAGEADO - FV. QDR.: NT - LOTE: 2A. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20406**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º AO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 465/2019 - AO SR.(A) **JOAQUIM CORREA LOUREIRO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA ENNEAS, Nº 200 - VL. SÃO JOÃO - FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0049.0010-000, SITO A RUA UIMA, Nº S/Nº - LAGEADO - FV. QDR.: NT - LOTE: 1A PIA. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20407**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º AO 10º LEI 3.240/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.924, de 16 de janeiro de 2019.

"Determina Instauração de Sindicância."

(Apuração de eventuais irregularidades na Cessão de Direito Real de Uso – Igreja Evangélica Fogo e Glória de Ferraz de Vasconcelos, através da Lei Complementar nº 209/2009 – TC 800150/482/09)

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.066, de 9 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre os Preços Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo administrativo nº 16.999/2018 e apenso nº 12.511/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os Preços Públicos conforme tabela anexada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Os Preços Públicos, estão dispostos em moeda corrente (real) e, deverão ser reajustados todo dia 1º de janeiro de cada exercício, pelo mesmo índice aplicado para reajustar a Unidade Fiscal do Município – UFM.

Art. 2º. Compreende-se Preço Público a contribuição para o custeio pela contraprestação de um serviço público.

Art. 3º. Não incide Preços Públicos para requerimentos de defesa de interesses de servidor ou de contribuintes em face de intimações e impugnações de atos fiscalizatórios.

Art. 4º. Poderá o departamento de Protocolo emitir requerimentos aos interessados.

Art. 5º. A Secretaria Municipal responsável pela execução do serviço, que faz incidir o Preço Público, deverá emitir Planilha de Cálculo, para que seja lançado o valor devido.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Fazenda, que responde pelos Departamentos de Receita e Dívida Ativa, fica responsável pelo gerenciamento e implantação dos procedimentos junto aos órgãos desta Municipalidade, para execução das disposições do presente Decreto.

Art. 6º. O lançamento do Documento de Arrecadação Municipal, para o recolhimento do Preço Público, é de competência do Departamento de Receita ou Dívida Ativa.

Art. 7º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 5.987, de 6 de fevereiro de 2018.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2018
FM R\$ 96,94



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 2

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2019.

Palácio da Uva Itália, 9 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCESINETA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

RITA DE CÁSSIA ALEXANDRE DE ANDRADE
DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 3

ITEM	DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	Valor em R\$
1	SERVIÇOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO	
1.01	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres - até 2 folhas - EXPEDIENTE	13,06
1.02	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres - POR FOLHA EXCEDENTE	1,04
1.03	Desarquivamento de processo	10,45
1.04	Cópia reprográfica de documento ou congêneres (por folha)	1,04
2.00	SERVIÇOS RELATIVOS A FAZENDA	
2.01	Atestado de Capacidade Técnica	52,26
2.02	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Fornecedor	104,52
2.03	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Obras	156,79
2.04	Certidão de Valor Venal de Imóveis por unidade ou subunidade	36,58
2.05	Certidão Negativa de Tributos por unidade ou subunidade	36,58
2.06	Certidão Diversa ou Especial, não especificada por unidade ou subunidade	36,58
2.07	Cancelamento de Inscrição por unidade ou subunidade	10,45
2.08	Informações sobre Imóveis (nome e endereço de proprietário) por lote	36,58
2.09	Parcelamento de Débito unidade e subunidade	26,13
2.10	Certidão Positiva de Cadastro Mobiliário	36,58
2.11	Licença para Comércio Ambulante/Eventual	209,05
2.12	Alteração de metragem com diminuição ou acréscimo de metragem em banca de Feirante	35,53
2.13	Licença para Feirantes	313,58
2.14	Segunda Via de carnê de qualquer natureza	20,90
2.15	Inscrição / Alvará de estabelecimento Bancário de Crédito e Financeiros	2.613,14
2.16	Inscrição / Alvará de estabelecimento Industrial	156,78
2.17	Inscrição / Alvará de estabelecimento Comercial e Banca de Jornal	78,40
2.18	Inscrição / Alvará de Profissionais Liberais	41,81
2.19	Inscrição / Alvará de Profissionais Autônomos	31,35
2.20	Expedição de Alvarás não especificados anteriormente	52,26
2.21	Transferência com alteração de matrícula: Ambulante, Feirante	7,83
2.22	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas	104,52
2.23	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	78,40
2.24	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	39,20
3.00	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS	
3.01	Alinhamento de testada de terreno por metro linear	13,06
3.02	Alvará de Arruamento	14.502,92



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 4

3.03	Alvará de conservação de prédio residencial acima de 80 m²	587,95
3.04	Alvará de conservação de conjuntos residenciais ou habitacionais para cada 60 m²	261,31
3.05	Alvará de conservação de prédio comercial acima de 100m²	1.371,90
3.06	Alvará de conservação de prédio industrial acima de 1.000 m²	6.859,50
3.07	Alvará de conservação de prédio residencial até 80 m²	300,51
3.08	Alvará de Conservação de Loteamento	21.558,40
3.09	Alvará de conservação de prédio comercial até 100 m²	731,67
3.10	Alvará de conservação de prédio industrial até 1.000 m²	2.547,81
3.11	Alvará de Construção Comercial	587,95
3.12	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	5.226,28
3.13	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	10.452,56
3.14	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	20.905,12
3.15	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	31.357,68
3.16	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	2.613,14
3.17	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	5.226,28
3.18	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	10.452,56
3.19	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	15.678,84
3.20	Alvará de Construção de Muro por metro linear	20,90
3.21	Alvará de Construção Industrial	1.175,91
3.22	Alvará para obras não especificadas	391,97
3.23	Alvará de Construção Residencial	235,18
3.24	Alvará de Demolição	156,78
3.25	Alvará de Desdobro e Unificação por unidade	522,62
3.26	Alvará de Loteamento	15.025,55
3.27	Alvará de Reforma	221,11
3.28	Alvará de Retificação de Área por metro quadrado	1,56
3.29	Alvará de Terraplanagem	1.175,91
3.30	Alvará de Unificação de área por lote	156,78
3.31	Alvará para Colocação de Tapume por metro linear	10,45
3.32	Análise de Projetos para Utilização ou Detonação de Explosivos ou similares (anual)	10.452,56
3.33	Autenticação de planta	26,13
3.34	Certidão de Diretriz de outros, não especificados (Imóvel / Inscrição)	10.452,56
3.35	Certidão de Diretriz de Indústrias (Imóvel / Inscrição)	5.226,28



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 5

3.36	Certidão de Diretriz de loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos (Imóvel / Inscrição)	10.452,56
3.37	Certidão de Infraestrutura (Imóvel / Inscrição)	522,62
3.38	Certidão de Uso e Ocupação de Solo (unidade / subunidade)	156,78
3.39	Certificado de Número Oficial	52,26
3.40	Colocação de placas diversas, não especificadas - além do preço, será cobrado o custo da placa, se houver	Custo + 50%
3.41	Cópia de planta aprovada	52,26
3.42	Cópia de planta colorida	104,52
3.43	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade	78,40
3.44	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	182,91
3.45	Habite-se ou Ocupe-se Comercial por metro quadrado	5,22
3.46	Habite-se ou Ocupe-se Industrial por metro quadrado	5,22
3.47	Habite-se ou Ocupe-se Residencial por metro quadrado	3,65
3.48	Informações sobre Imóveis com levantamento de débitos por lote ou por inscrição	52,26
3.49	Laudo de Vistoria por metro quadrado	5,22
3.50	Mapa do Município	52,26
3.51	Nivelamento de testada de terreno por metro linear	65,32
3.52	Outras plantas de conservação não especificadas	783,94
3.53	Planta de construção popular até 60m² (Lei nº 866/74)	gratuito
3.54	Plantas de Zoneamento	94,07
3.55	Rebaixamento de Guia acima de 3,0 metros	222,11
3.56	Rebaixamento de Guia até 3,0 metros	111,59
3.57	Renovação de Certidão de Diretrizes	783,94
3.58	Renovação ou Substituição de Alvará de conservação	130,65
3.59	Renovação ou Substituição de Alvará- desdobro e/ou unificação de lote	261,31
3.60	Renovação ou Substituição de alvará de construção	261,31
3.61	Vistoria diversas por metro quadrado	5,22
3.62	Vistoria para Instalação e Funcionamento de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões por metro quadrado	3,13
3.63	Vistoria Técnica de verificação e habitabilidade em prédios ocupados por metro quadrado de área construída	4,70
3.64	Vistoria Técnica para Abertura de Vale Longitudinal na Via Pública, para Instalação de Rede Subterrânea por metro linear	10,45
3.65	Vistoria Técnica para Aprovação de Caixa de Distribuição na Via Pública	104,52
3.66	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios , tipo "Totens"	209,05
3.67	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios que avancem o passeio público por metro quadrado de anúncio	52,26
3.68	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios voltados para via pública por metro quadrado de anúncio	10,45
3.69	Vistoria Técnica para Instalação de Poste em Logradouro Público	522,62
3.70	Vistoria Técnica para Instalação de Quiosque, Banca de Jornal e Revista, em Praça ou Logradouro Público por metro quadrado	52,26



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 6

3.71	Vistoria Técnica para Instalação de Rede Aérea e Subterrânea (rede de telefonia, energia elétrica, Fibra Ótica e outros) por metro linear	52,26
3.72	Alvará de Execução e Funcionamento de elevadores, escadas rolantes e similares (unidade)	1.045,25
3.73	Segunda Via de Contrato do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	104,52
3.74	Lavratura de Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	104,52
3.75	Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda para Outro Mutuário, do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	209,05
3.76	Autorização para Execução de Serviços de Construção em horário especial - (renovação semestral)	3.135,76
3.77	Autorização para ligação, religação, supressão, corte e outros, de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, internet, televisão a cabo e semelhantes	52,26
3.78	Autorização para instalação, remoção, relocação, substituição, manutenção e outros de equipamentos e semelhantes, de telefonia, correio, energia elétrica, água, esgoto, gás, internet, televisão a cabo e congêneres por unidade instalada na via pública (por metro, por poste e outros)	52,26
"NOTA" As autorizações deverão ser requeridas pelas concessionárias na forma estabelecida na Lei nº 2.301/98.		
4.00	SERVIÇOS PRESTADOS AO MEIO AMBIENTE	
4.01	Autorização de Poda de Árvore	47,03
4.02	Certidão Manifesto de Energia Elétrica	156,78
4.03	Vistoria Fiscal Ambiental	52,26
4.04	Análise e parecer técnico em Área de Proteção a Mananciais	156,78
4.05	Fornecimento de Atestados Diversos, não especificados	156,78
4.06	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com aproveitamento de terra do mesmo local por metro cúbico	1,04
4.07	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com terra de outro local por metro cúbico	1,56
4.08	Vistoria Técnica para Importação ou Exportação de Terra por metro cúbico	1,56
4.09	Disposição de Resíduos Sólidos por tonelada	10,45
4.10	Execução de Atividade Extrativa em área de domínio público - (renovação anual)	475,59
4.11	Análise para Parcelamento do Solo ou Edificação em área revestida de vegetação de porte arbóreo por lote	52,26
4.12	Vistoria de Bem Estar Animal	10,45
4.13	Certidão de Manifesto ambiental	156,78
5.00	SERVIÇOS RELATIVOS A APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E BENS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO VEÍCULOS OU SIMILARES	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 7

5.01	Aprensão de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça	39,20
5.02	Aprensão de bens de qualquer natureza em geral por unidade	7,83
5.03	Aprensão de placa de publicidade por metro quadrado	7,83
5.04	Guarda de bens de tração animal ou propulsão humana (diária por unidade)	7,83
5.05	Guarda de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça (diária por unidade)	7,83
5.06	Guarda de bens de qualquer natureza em geral (diária por unidade)	3,91
5.07	Guarda de placa de publicidade por metro quadrado (diária por unidade)	5,22
NOTA: Além dos preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração.		
6.00	SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO	
DIVERSOS		
6.01	Alvará de Transporte Escolar	47,03
6.02	Alvará de Táxi	31,35
6.03	Alvará de Veículos de Carga	47,03
6.04	Vistoria de Veículo (Transporte Escolar, Táxi, Ônibus e Micro-ônibus, Peruas, Vans, Transporte de Passageiros e Transporte de Carga)	57,48
6.05	Vistoria de outros veículos de aluguel	31,35
6.06	Pedido de Licença de Profissional Autônomo	31,35
6.07	Inclusão e Exclusão de Segundo Motorista de Taxi e Van escolar	156,78
6.08	Pedido de Fechamento de via	20,90
6.09	Substituição de Veículo	62,71
6.10	Cancelamento de Alvará (Taxi e Vans)	52,26
6.11	Certidão e Declaração	52,26
6.12	Segunda Via de Documentos diversos, não especificados	41,81
6.13	Demarcação de vaga de Farmácia por metro linear	83,62
REMOÇÃO DE VEÍCULO - SERVIÇOS DE GUINCHO		
6.14	Automóvel - Veículos Leves	292,67
6.15	Motos, Motocicletas, Triciclos e similares	135,88
6.16	Peruas, Vans e Utilitários	334,48
6.17	Caminhão	365,83
6.18	Ônibus e Micro-ônibus	365,83
6.19	Máquinas - tipo Trator	522,62
6.20	Resgate de Veículos	731,67
ESTADIA DE VEÍCULOS NO PÁTIO MUNICIPAL		
6.21	Automóvel - Veículos Leves (diária)	36,78
6.22	Motos, Motocicletas, Triciclos e similares (diária)	15,67



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 8

6.23	Peruas, Vans e Utilitários (diária)	52,26
6.24	Caminhão (diária)	83,62
6.25	Ônibus e Micro-ônibus (diária)	83,62
6.26	Máquinas - tipo Trator (diária)	209,05
7.00	SERVIÇOS RELATIVOS AO CEMITÉRIO DA SAUDE e CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI	
SERVIÇOS NO CEMITÉRIO DA SAUDE		
7.01	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	4.043,88
7.02	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	4.043,88
7.03	Sepulturas em Vias Secundárias - 1,00 X 2,30	4.043,88
7.04	Sepulturas em Vias Principais - Dupla 2,20 X 2,20	7.681,23
7.05	Sepultura em Vias Secundária E Interior De Quadras - Dupla 2,20 X 2,20	5.163,56
7.06	Sepulturas Principais - Dupla 2,30 X 2,30	8.424,76
7.07	Sepulturas em Vias Secundárias - Dupla 2,30 X 2,30	6.522,39
7.08	Sepultura Interior de Quadra - Dupla 2,30 X 2,30	5.299,44
7.09	Vias Principais - 0,80 X 1,20	1.956,72
7.10	Vias Secundárias e Interior de Quadra - 0,80 X 1,20	896,82
7.11	Título de Posse 2a Via	67,94
SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI		
7.12	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	4.043,88
7.13	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	4.043,88
OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO (SAUDE E PARQUE DO CAMBIRI)		
7.14	Alvará de Exumação para Nicho	163,05
7.15	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Sepultura	176,64
7.16	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Nicho	135,88
7.17	Alvará para Construção de Mureta Vias Principais	163,05
7.18	Alvará para Construção de Mureta Interior de Quadra	149,47
7.19	Alvará para Construção de Mureta Vias Secundárias	135,88
7.20	Alvará para Construção de Mureta (OUTROS)	135,88
7.21	Alvará Vias Principais	163,05
7.22	Alvará Vias Secundárias	108,70
7.23	Alvará Interior de Quadra	81,52
7.24	Alvará para Construção de Gavetas	163,05
7.25	Lápides	543,53
7.26	Retirada de Restos Mortais para Mesma Sepultura	163,05
7.27	Retirada de Restos Mortais de uma Sepultura para Outra	176,64
7.28	Retirada de Restos Mortais para Outro Cemitério	190,23
7.29	Entrada de Restos Mortais para Sepultura	163,05



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.066/2019 – fls. 9

7.30	Entrada de Restos Mortais para Nicho	135,88
7.31	Alvará para Reforma de Sepultura	27,17
7.32	Alvará para Revestimento / Colocação de Azulejos	27,17
7.33	Título de Posse de Nicho (Renovável a cada 5 Anos)	475,59
7.34	Segunda Via de Título de Posse de Nicho	67,94
7.35	Autorização de Fiada de Bloco	13,58
SEPULTAMENTOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
7.36	Sepultamento em Sepultura Comum na Terra	81,52
7.37	Sepultamento em Sepultura Comum de Fora do Município	312,53
7.38	Sepultamento de Criança na Terra	40,76
7.39	Sepultamento de Criança de Fora do Município	163,05
7.40	Sepultamento com Título de Posse em Gavetas (Fechamento)	122,29
7.41	Sepultamento com Título de Posse e (Fechamento com Laje)	203,82
7.42	Sepultamento em Gavetas com (Fechamento com Lajes ou Lajotas)	203,82
7.43	Serviços de Emergência "Caixa de Inspeção" com Tampas, Lajes e Mureta (Barras de Ferro)	611,47
8.00	REMOÇÃO DE LIXO DE DIVERSAS ORIGENS	
8.01	Animais Mortos de Grande Porte	261,31
8.02	Móveis, Colchões, Utensílios, Sobras de Mudanças e Outros Similares Cujos Volumes Excedam 100L (Cem Litros) Por Quilo / Litro	2,61
8.03	Remoção de Resíduos Hospitalares ou Similares (Por Kg)	5,48
8.04	Lotes de Mercadorias, Medicamentos, Gêneros Alimentícios e Outros Condenados pela Autoridade Competente (Por Kg)	5,22